

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de bebedouro de gabinete estrutural, para a Secretaria Municipal de Educação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
1	42178	Bebedouro de gabinete estrutural com 3 torneiras, acompanhado do Kit de instalação e filtro (elemento filtrante de 4.000 litros)	material	unidade	15

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Se faz necessária a aquisição de bebedouros para utilização em ambiente escolar, prontos para uso, ou seja com seus acessórios de instalação e filtro, com a finalidade de ofertar aos alunos da rede municipal, servidores, visitantes e demais pessoas, água filtrada para consumo que proporcionará saúde e bem estar a todos.

O item que será adquirido neste processo possui caráter indispensável, os bebedouros são equipamentos que oferecem aos seus usuários água filtrada e pronta para o consumo, o que se converte em mais dignidade e conforto para os usuários, bem como a preservação das condições de segurança da saúde e bem-estar de quem consumir a água no ambiente escolar. Pensando ainda no consumo responsável e com baixo impacto ambiental, o bebedouro é uma boa opção, pois pode se incentivar políticas de uso de recipientes próprios como garrafa e copos não descartáveis, o que auxilia na menor produção de lixo e resíduos considerando que a água não está envasada em recipientes plásticos de utilização única.

A compra desse item é extremamente necessária às unidades escolares que tem grande fluxo de pessoas, contempla a ODS 3 - Saúde e bem estar, e a ODS 4 - educação de qualidade.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 O Bebedouro de gabinete estrutural tem as seguintes características:

BEBEDOURO: GABINETE ESTRUTURAL:

FABRICADO EM INOX 403;

RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO;

SERPENTINA INTERNA EM INOX 304;

BÓIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA;

APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM INOX; DRENO DE ESCOAMENTO EMBUTIDO;

UNIDADE CONDENSADORA; ISOLAMENTO TÉRMICO; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BALANCEADO;

BAIXO CONSUMO DE ENERGIA;

RESERVATÓRIO ARMAZENAMENTO (L)100; TENSÃO 127V OU 20V (CONFORME TENSÃO LOCAL);

CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA (L/H)180; REGULAGEM DE TEMPERATURA DE 5° C A 10° OU 12° C; FREQUÊNCIA (HZ) 60; O GÁS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODERÁ SER PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO;

É PREFERENCIAL QUE O GÁS REFRIGERANTE TENHA BAIXO ÍNDICE GWP ("GLOBAL WARMING POTENTIAL" - POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), DEVENDO NESTA OPÇÃO UTILIZAR O GÁS REFRIGERANTE "R134A";

COM KIT DE INSTALAÇÃO E FILTRO COM VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE DE 4.000 LITROS OU 6 MESES. COM FILTRO DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO. FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO;

INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO;

DIMENSÕES APROXIMADAS: SEM EMBALAGEM (ALT. X LARG. X PROF.)1330 X 650 X 700 MM; COM EMBALAGEM (ALT. X LARG. X PROF.)1380 X 700 X 700 MM; PESO APROXIMADO: LÍQUIDO (KG)39,5 BRUTO (KG)44,0;

DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NAS NORMAS ABNT, PORTARIAS E SUAS ATUALIZAÇÕES: PRODUTO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR

CERTIFICAÇÃO INMETRO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 102, DE 22 DE MARÇO DE 2022 - REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE E OS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA; PORTARIA INMETRO Nº 90, DE 09 DE MARÇO DE 2022 - PARA PLUGUES E TOMADAS; PORTARIA INMETRO Nº 131, DE 23 DE MARÇO DE 2022 - PARA FIOS, CABOS E CORDÕES FLEXÍVEIS ELÉTRICOS;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 São obrigações da Contratante:

4.1.1 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

4.1.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

4.1.4 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2 Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

5.2.1 Prazo de entrega: 30 (trinta) dias úteis, contados da emissão da Autorização de Fornecimento / Serviço.

6. VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência do Contrato será na data imediatamente após a Autorização de Fornecimento dos equipamentos.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado no prazo de 25 dias (vinte e cinco dias) DFS. Pagamento único.

7.2 As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente à inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Flora de Moura Chaves
Supervisora de Unidade - Planejamento Escolar